



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 13779 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 07/11/13
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público na quadra 01 lateral do lote 02, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento público na quadra 01 lateral do lote 02, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13779/2013
Folha Nº 01-44

Comerciantes locais reivindicam a construção de estacionamentos públicos no endereço descrito acima.

Devido ao pequeno número de estacionamentos públicos com pavimentação no local há um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

SECRETARIA DE OBRAS 06/11/2013 13:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13779/2013
Folha Nº 02-40